



Município de Cruz
das Almas • Bahia

CADASTRO SICA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2259/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ
DAS ALMAS E A SRA. ANTÔNIA
MARIA LUQUINE DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO.**

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 14.006.977/0001-20, situada na Praça Senador Temístocles, 756 – Centro – Cruz das Almas – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Leonel Ribas nº. 147, Bairro Centro, RG nº 04466072-31/SSP-BA, CPF nº. 547.692.135-49, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a Sra. **ANTÔNIA MARIA LUQUINE DA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 633.862.595-53, RG nº 06530125 - 00 órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado rua Gerson Paes Coelho Maia, nº 202 – 1º Andar, Bairro: Coplan, Cruz das Almas – BA, CEP: 44.380-000, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo em conformidade com o processo de Dispensa nº 045/2023 que originou o Contrato nº 2259/2023 e o Processo Administrativo nº 1356/2024 por meio deste TERMO ADITIVO.

CONSIDERANDO que se trata de um serviço continuado e essencial para a administração, se faz necessária a prorrogação de prazo nos termos do inciso II do art. 57, c/c art. 62, §3º, ambos da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 2259/2023, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato, ora aditivado, tem por objeto a locação de imóvel situado na rua Gerson Paes Coelho Maia, bairro: Coplan, nº 202, térreo, para instalação da sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em Cruz das Almas – Ba, por um período de 12 meses, atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos para o Município;

CONSIDERANDO que o Município de Cruz das Almas possui os recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula sexta do Prazo do contrato original nº. 2259/2023, cujo objeto é a a locação de imóvel situado na rua Gerson Paes Coelho Maia, bairro: Coplan, nº 202, térreo, para instalação da sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em Cruz das Almas – Ba, por um período de 12 meses, atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada na Lei Orçamentária vigente:



Município de Cruz
das Almas • Bahia

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2259/2023, por mais 12 (doze) meses, portanto do período entre 23 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2025, na forma do art. 57, inciso II c/c art. 62, §3º, ambos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Considerando que no demais permanece inalterada as demais cláusulas do instrumento original e que não conflitem com este termo.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Cruz das Almas-Bahia, 23 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
LOCATÁRIO

ANTÔNIA MARIA LUQUINE DA SILVA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: